



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3214, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede adicional de insalubridade aos empregados públicos municipais que Nomina”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **CONCEDE** a partir de 07 de Outubro de 2024, Adicional de Insalubridade, aos Empregados Públicos Municipais abaixo nominados, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

Nome do Empregado	Matrícula	Emprego	Grau
DULCI M. DULLIUS	01.0018	Auxiliar de Enfermagem	Médio
ISMAEL CARLOS BOARIA	01.0144	Operador de Máquinas	Médio
MARISA J. BARCELLA	01.0063	Enfermeira	Médio
SILVANA FATIMA MONTEIRO	01.0048	Servente	Máximo

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 07 de Outubro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos